

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

Gabinete do Prefeito – Coordenadoria da Defesa Civil

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto de Contratação: Aquisição de sistema de abastecimento de água para reinstalação na localidade de São Miguel composto por: Tubos PEAD, adaptadores, união, Tê e demais acessórios necessários ao funcionamento da rede hidráulica.

2.2 Problema a ser resolvido frente ao interesse público: A aquisição de um sistema de rede de abastecimento completo para a comunidade de São Miguel possui como objetivo resolver o problema decorrente da falta de água ocasionada por entupimento considerável dos canos. Durante o período de estiagem ocorrido no verão 2024/2025. O poço que abastecia a comunidade apresentou redução dos níveis de água e com isso a captação de água em maior profundidade absorvia para rede um mineral aparentemente identificado como "cálcio de rochas", o qual prendia-se as paredes dos canos causando entupimento generalizado da rede. Desta forma, como solução do problema faz-se necessário aquisição de um novo sistema de rede de abastecimento, levando água do novo poço artesiano perfurado até as residências dos moradores da comunidade de São Miguel.

Essa demanda visa realizar ações de resposta e de restabelecimento, decorrente a Situação de Emergência oriundo do desastre da Estiagem, conforme ao disposto na portaria nº 02 de 10 de março de 2025 da Defesa Civil/RS.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida atende à demanda de um sistema de rede de abastecimento completo para a comunidade de São Miguel.

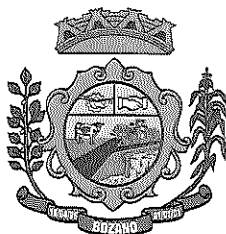
Descreve-se os itens e as quantidades, conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	40	un	União de Compressão PEAD PN16 - 25mm
2	15	un	União de Compressão PEAD PN16 - 32mm
3	20	un	União de Compressão PEAD PN16 - 40mm
4	10	un	União de Compressão PEAD PN16 - 50mm
5	15	un	Adaptador de compressão PEAD PN16 - 25mm - Rosca Externa
6	20	un	Adaptador de compressão PEAD PN16 - 32mm - Rosca Externa
7	8	un	Adaptador de compressão PEAD PN16 - 40mm - Rosca Externa
8	4	un	Adaptador de compressão PEAD PN16 - 50mm - Rosca Externa
9	10	un	União de redução PEAD PN 16 - 32/25mm
10	15	un	União de redução PEAD PN 16 - 40/32mm
11	5	un	União de redução PEAD PN 16 - 50/40mm
12	1.150	m	Tubo PEAD PN16 - 25mm
13	1.000	m	Tubo PEAD PN16 - 32mm
14	1.400	m	Tubo PEAD PN16 - 40mm
15	1.130	m	Tubo PEAD PN16 - 50mm
16	2	un	Tee PEAD PN16 - 50mm com redução para 40mm
17	2	un	Tee PEAD PN16 - 40mm com redução para 32mm
18	7	un	Tee PEAD PN16 - 32mm com redução para 25mm
19	4	un	Tee PEAD PN16 - 40mm com redução para 25mm
20	1	un	Tee PEAD PN16 - 50mm com redução para 32mm

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.2.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.2.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.2.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.2.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.2.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.2.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.2.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.2.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.2.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.2.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.2.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.2.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.2.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.2.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.2.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.2.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

4.3 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.3.1 Os materiais, deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, junto a BR 285, Km 444, Bozano/RS, em até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do Contrato.

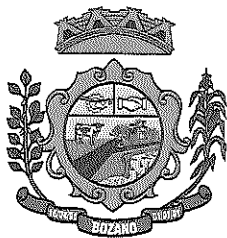
4.3.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

4.3.3 Os itens deverão ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.

4.3.4 A CONTRATADA obriga-se a aceitar nos mesmos preços e condições apresentados na proposta, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e Edital.

4.4 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os itens serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.



Estado do Rio Grande do Sul

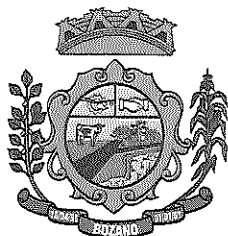
Município de Bozano

4.5 DEVERES DO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local já mencionados e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca dos produtos, número do Pregão Eletrônico e do Contrato Administrativo decorrente.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	LOJAS FRICKE		RACAZA IND E COM DE PLÁSTICOS		SULCANOS COM DE BOMBAS SUBMERSAS		LICITACON		PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
				R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	40	UN	União de Compressão PEAD PN16 - 25mm	R\$ 17,80	R\$ 712,00	R\$ 16,19	R\$ 647,60	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00	R\$ 8,00	R\$ 320,00	R\$ 17,75	R\$ 709,90
2	15	UN	União de Compressão PEAD PN16 - 32mm	R\$ 25,40	R\$ 381,00	R\$ 19,84	R\$ 297,60	R\$ 36,50	R\$ 547,50	R\$ 6,94	R\$ 104,10	R\$ 22,17	R\$ 332,55
3	20	UN	União de Compressão PEAD PN16 - 40mm	R\$ 44,60	R\$ 892,00	R\$ 29,00	R\$ 580,00	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	R\$ 24,05	R\$ 481,00	R\$ 39,41	R\$ 788,25
4	10	UN	União de Compressão PEAD PN16 - 50mm	R\$ 66,25	R\$ 662,50	R\$ 43,81	R\$ 438,10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 13,30	R\$ 133,00	R\$ 54,59	R\$ 545,90
5	15	UN	Adaptador de compressão PEAD PN16 - 25mm - Rosca Externa	R\$ 17,80	R\$ 267,00	R\$ 8,85	R\$ 132,75	R\$ 16,00	R\$ 240,00	R\$ 6,08	R\$ 91,20	R\$ 12,18	R\$ 182,74
6	20	UN	Adaptador de compressão PEAD PN16 - 32mm - Rosca Externa	R\$ 19,10	R\$ 382,00	R\$ 11,61	R\$ 232,20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 7,83	R\$ 156,60	R\$ 15,89	R\$ 317,70
7	8	UN	Adaptador de compressão PEAD PN16 - 40mm - Rosca Externa	R\$ 28,00	R\$ 224,00	R\$ 16,01	R\$ 128,08	R\$ 40,00	R\$ 320,00	R\$ 11,20	R\$ 89,60	R\$ 23,80	R\$ 190,42
8	4	UN	Adaptador de compressão PEAD PN16 - 50mm - Rosca Externa	R\$ 32,00	R\$ 128,00	R\$ 26,75	R\$ 107,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 18,69	R\$ 74,76	R\$ 31,86	R\$ 127,44
9	10	UN	União de redução PEAD PN 16 - 32/25mm	R\$ 26,20	R\$ 262,00	R\$ 25,17	R\$ 251,70	R\$ 42,00	R\$ 420,00	R\$ 21,54	R\$ 215,40	R\$ 28,73	R\$ 287,28
10	15	UN	União de redução PEAD PN 16 - 40/32mm	R\$ 47,20	R\$ 708,00	R\$ 32,85	R\$ 492,75	R\$ 55,00	R\$ 825,00	R\$ 24,77	R\$ 371,55	R\$ 39,96	R\$ 599,33
11	5	UN	União de redução PEAD PN 16 - 50/40mm	R\$ 66,30	R\$ 331,50	R\$ 56,50	R\$ 282,50	R\$ 66,00	R\$ 330,00	R\$ 27,28	R\$ 136,40	R\$ 54,02	R\$ 270,10
12	1.150	M	Tubo PEAD PN16 - 25mm	R\$ 5,05	R\$ 5.807,50	R\$ 7,14	R\$ 8.211,00	R\$ 8,00	R\$ 9.200,00	R\$ 4,25	R\$ 4.887,50	R\$ 6,11	R\$ 7.026,50
13	1.000	M	Tubo PEAD PN16 - 32mm	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00	R\$ 11,69	R\$ 11.690,00	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14,78	R\$ 14.780,00	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
14	1.400	M	Tubo PEAD PN16 - 40mm	R\$ 5,55	R\$ 7.770,00	R\$ 18,26	R\$ 25.564,00	R\$ 22,00	R\$ 30.800,00	R\$ 20,95	R\$ 29.330,00	R\$ 16,69	R\$ 23.366,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

15	1.130	M	Tubo PEAD PN16 - 50mm	R\$ 7,90	R\$ 8.927,00	R\$ 28,32	R\$ 32.001,60	R\$ 32,00	R\$ 36.160,00	R\$ 13,19	R\$ 14.904,70	R\$ 20,35	R\$ 22.998,33
16	2	UN	Tee PEAD PN16 - 50mm com redução para 40mm	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 105,15	R\$ 210,30	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 83,29	R\$ 166,58
17	2	UN	Tee PEAD PN16 - 40mm com redução para 32mm	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 60,31	R\$ 120,62	R\$ 68,00	R\$ 136,00	R\$ 20,67	R\$ 41,34	R\$ 53,50	R\$ 106,99
18	7	UN	Tee PEAD PN16 - 32mm com redução para 25mm	R\$ 33,10	R\$ 231,70	R\$ 45,35	R\$ 317,45	R\$ 56,00	R\$ 392,00	R\$ 20,00	R\$ 140,00	R\$ 38,61	R\$ 270,29
19	4	UN	Tee PEAD PN16 - 40mm com redução para 25mm	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,31	R\$ 241,24	R\$ 79,00	R\$ 316,00	R\$ 12,00	R\$ 48,00	R\$ 50,44	R\$ 201,75
20	1	UN	Tee PEAD PN16 - 50mm com redução para 32mm	R\$ -	R\$ -	R\$ 88,55	R\$ 88,55	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 51,28	R\$ 51,28	R\$ 93,94	R\$ 93,94
												Total Médio	R\$ 70.311,97

5.1 O valor estimado foi obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores e Licitacão, e constam anexas a este ETP.

5.2 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 70.311,97.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) para fornecimento de sistema de abastecimento de água para reinstalação na localidade de São Miguel composto por: Tubos PEAD, adaptadores, união, Têe e demais acessórios necessários ao funcionamento da rede hidráulica.

Essa demanda visa realizar ações de resposta e de restabelecimento, decorrente a Situação de Emergência oriundo do desastre da Estiagem, conforme ao disposto na portaria nº 02 de 10 de março de 2025 da Defesa Civil/RS.

7. PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO

(x) Parcelamento da contratação

() Não parcelamento da contratação

7.1 Justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

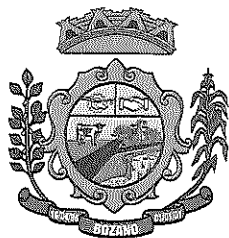
Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da(s) proposta(s) apta(s) a gerar a(s) contratação(ões) mais vantajosa(s) para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A(s) contratação(ões) decorrente(s) do presente processo licitatório exigirá da(s) contratada(s) o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato; e
- i) realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, fica dispensado o impacto socioambiental, não sendo identificada a necessidade conforme a descrição do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bozano, 30 de junho de 2025.

Gilson Marcos Bauer
Coordenador da Defesa Civil

Gederson Mori
Prefeito de Bozano